



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77995 – 000.

DECRETO Nº 3/2023

De 05 de janeiro de 2023

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços para geração de folha de pagamento junto a câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADA** a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa ARLENE FERREIRA DE SOUSA, categoria MEI CNPJ 34.599.096/001-78, situada na Rua Central, 254, Centro Buriti do Tocantins/TO, representada pela Sr.ª Arlene Ferreira de Sousa brasileira, solteira, portadora do RG nº 1068561 SSP/TO e CPF/ nº 036.101.471-64, no valor global R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) e a serem pagos mensalmente o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para a prestação dos serviços de elaboração da folha de pagamento, informações SICAP/AP/TCE, ESOCIAL/GPS, durante os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, e afins pertinentes ao setor de recursos humanos desta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 5 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal